

| MAGISTRADO(A) | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|------------------------|-----------|---------|--------------------|
| SADRAQUE OLIVEIRA RIOS | 967.920-0 | POJUCA | PLENA |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|--|-----------|---------|--------------------|
| MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE VASCONCELLOS | 803.814-7 | POJUCA | PLENA |
| JOSÉ RAIMUNDO GOMES DANTAS | 809.397-0 | POJUCA | PLENA |
| JOSÉ JOSAFÁ ANDRADE DE SENA | 803.826-0 | POJUCA | PLENA |
| IVALDO DE SOUZA TOSTA | 224.617-1 | POJUCA | PLENA |
| TANIA MARIA DA CUNHA | 803.813-9 | POJUCA | PLENA |

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 21/08/2020 a 27/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 496, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Santa Bárbara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 05 de outubro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Santa Bárbara, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 08 de setembro de 2020:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|-----------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| ROSE MEIRE DAS MERCES | 225.433-6 | SANTA BÁRBARA | PLENA |
| DULCIVANDA DOS SANTOS ALVES | 805.996-9 | SANTA BÁRBARA | PLENA |
| FABIANO DA SILVA ARAUJO | 903.617-2 | SANTA BÁRBARA | PLENA |
| GILSON CARLOS MAIA LIMA | 801.328-4 | SANTA BÁRBARA | PLENA |
| DANIEL MERCES FERNANDES | 902.588-0 | SANTA BÁRBARA | PLENA |

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 21/08/2020 a 27/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente